

TERMO ADITIVO Nº 190/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

PROCESSO SEI: 6018.2025/0026792-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de custeio e de investimento para aquisição de materiais, equipamentos e incremento de RH para o **CAPS Adulto II Aricanduva**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 534.561,44 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0
84.10.10.301.3003.2.520.44505200.1.500.0003.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio e de investimento, para o período de Março a Agosto de 2025, no valor total de **R\$ 534.561,44 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, para aquisição de materiais, equipamentos e incremento de RH para o **CAPS Adulto II Aricanduva**, conforme Despacho Publicado no DOC de 19 de março de 2025, página 35. O pagamento das Despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 90.147,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 378.911,44
INVESTIMENTO	R\$ 155.650,00	-	-	-	-	-	R\$ 155.650,00
TOTAL	R\$ 245.797,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 57.752,74	R\$ 534.561,44

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, no **CAPS Adulto II Aricanduva**:

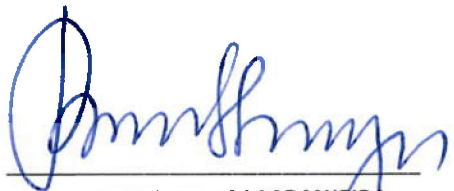
Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de março de 2025.

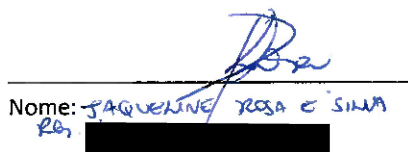


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

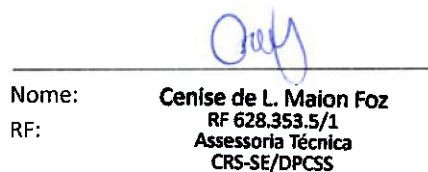


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RF: [REDACTED]



Nome: **Ceníse de L. Maion Foz**
RF: **628.353.5/1**
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS ADULTO II ARICANDUVA FORMOSA					CNES 3384292	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	3	0	3		
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6		
Auxiliar Técnico	30	2	0	2		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	3	0	3		
Professor Ed. Física	40	1	0	1		
Psicólogo	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
					Matriciamento em Atenção Básica	9
					Matriciamento em RUE	2
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	220
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		35	0	35		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO								
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025								
PARCERIA:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.							
UNIDADE:	CAPS ADULTO II ARICANDUVA							
SERVIÇO:	CAPS							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	44.336,72	44.336,72	44.336,72	44.336,72	44.336,72	44.336,72	266.020,35
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	32.137,71	32.137,71	32.137,71	32.137,71	32.137,71	32.137,71	192.826,23
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	30.336,20	30.336,20	30.336,20	30.336,20	30.336,20	30.336,20	182.017,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	9.108,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	283,51	283,51	283,51	283,51	283,51	283,51	1.701,03
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	2.941,24	2.941,24	2.941,24	2.941,24	2.941,24	2.941,24	17.647,46
01.02.01	13º SALÁRIO	2.941,24	2.941,24	2.941,24	2.941,24	2.941,24	2.941,24	17.647,46
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	1.605,60	1.605,60	1.605,60	1.605,60	1.605,60	1.605,60	9.633,60
01.03.01	FÉRIAS	1.605,60	1.605,60	1.605,60	1.605,60	1.605,60	1.605,60	9.633,60
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	2.571,02	2.571,02	2.571,02	2.571,02	2.571,02	2.571,02	15.426,10
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	2.571,02	2.571,02	2.571,02	2.571,02	2.571,02	2.571,02	15.426,10
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	4.350,85	4.350,85	4.350,85	4.350,85	4.350,85	4.350,85	26.105,09
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	3.232,00	3.232,00	3.232,00	3.232,00	3.232,00	3.232,00	19.392,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	218,85	218,85	218,85	218,85	218,85	218,85	1.313,09

01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	730,31	730,31	730,31	730,31	730,31	730,31	4.381,88
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	724,06	724,06	724,06	724,06	724,06	724,06	4.344,38
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	37,50
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	32.395,00	-	-	-	-	-	32.395,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	32.395,00	-	-	-	-	-	32.395,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	32.395,00	-	-	-	-	-	32.395,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	76.896,12
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	76.896,12
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	12.816,02	76.896,12
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-

04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	155.650,00	-	-	-	-	-	155.650,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155.650,00	-	-	-	-	-	155.650,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	155.650,00	-	-	-	-	-	155.650,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
08.01	LOCAÇÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-

08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		245.797,74	57.752,74	57.752,74	57.752,74	57.752,74	57.752,74	534.561,47

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA-SAPOEMBÁ				UNIDADE: CAPS ADULTO II - ARICANDUVA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de basquete	2	30,00	60,00
2	Bola de futebol	2	60,00	120,00
3	Bola de voleibol	1	60,00	60,00
4	Bolinhas de Pebolim - caixa com 06 unidades	2	55,00	110,00
5	Bolinhas de Ping Pong - caixa com 12 unidades	1	40,00	40,00
6	Braçadeira com almofada - cor preta	2	200,00	400,00
7	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa - cor preta	44	250,00	11.000,00
8	Cadeira plástico sem braço - cor branca reforçada, para 182kg	32	120,00	3.840,00
9	Cadeira poltrona plástico, cor branco, peso 182kg	30	140,00	4.200,00
10	Caixa organizadora com travas na tampa 26,5 L - transparente	2	60,00	120,00
11	Caxixi - Instrumento Musical	2	60,00	120,00
12	Colchonete de espuma e napa - cor preta	15	55,00	825,00
13	Colher para refeição	12	10,00	120,00
14	Conjunto de porta mantimento	1	120,00	120,00
15	Escadinha 2 degraus com borracha	3	130,00	390,00
16	Faca ponta arredondada para refeição	12	10,00	120,00
17	Frigideira - revestimento em teflon - medida 20 cm	1	100,00	100,00
18	Ganza - Instrumento Musical	2	60,00	120,00
19	Garfo para refeição	12	10,00	120,00
20	Garrafa térmica 2.5 L	2	180,00	360,00
21	Garrafa térmica com torneira 12 L	1	200,00	200,00
22	Jarra de plástico 2 L	1	15,00	15,00
23	Jarra de plástico 5 L	1	25,00	25,00
24	Jogo Banco imobiliário	1	180,00	180,00
25	Jogo Bingo Profissional com cartela e tabuleiro	1	170,00	170,00
26	Jogo de Baralho	2	35,00	70,00
27	Jogo de Damas madeira	2	40,00	80,00
28	Jogo de Dominó	2	40,00	80,00
29	Jogo de Raquete de Ping Pong	2	35,00	70,00
30	Jogo Imagem e ação adulto	1	150,00	150,00
31	Jogo memória 42 peças animais	1	70,00	70,00
32	Jogo WAR	1	190,00	190,00
33	Jogo xadrez madeira	1	50,00	50,00
34	Mesa de plástico quadrada, cor branco 70X70	5	160,00	800,00
35	Mesa Plástica quadrada cor branco 70X70 - Com borda arredondada	8	160,00	1.280,00
36	Pallets plástico 80x80cm cor preto - com borda arredondada	16	140,00	2.240,00
37	Pandeiro - Instrumento Musical	2	110,00	220,00
38	Pandeiro Meia Lua - Instrumento Musical	2	100,00	200,00
39	Panela caçarola - capacidade 1 L - tampa em alumínio - revestimento em teflon - cor preta - medida 20 cm	1	170,00	170,00
40	Panela de pressão 12 L - revestimento em teflon - cor preta	1	330,00	330,00
41	Prato fundo para refeição - transparente	12	15,00	180,00
42	Quadro Branco Moldura Alumínio - medida 120 x 90 cm	9	100,00	900,00
43	Relógio de parede digital	2	40,00	80,00
44	Suporte de parede para televisor 43"	1	125,00	125,00
45	Suporte para microondas 30 L	1	115,00	115,00
46	Tabuleiro de Dama, Xadrez e Gamão	2	120,00	240,00
47	Tambor - Instrumento Musical	2	240,00	480,00
48	Termohigrometro digital, temperatura interna e externa - COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	5	150,00	750,00
49	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °C, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%	1	150,00	150,00
50	Triângulo - Instrumento Musical	2	80,00	160,00
51	Twister Hasbro	2	140,00	280,00
TOTAL		271	-	32.395,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA-SAPOPEMBA				UNIDADE: CAPS ADULTO II - ARICANDUVA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas - em madeira - cor branco - medida 1,65 x 0,82 x 0,36 - Com bordas arredondadas	6	900,00	5.400,00
2	Armário 2 portas com chave, com 4 prateleiras, com pé de sapata plástica - em aço - cor cinza - medida 1,90 x 0,90 x 0,40	8	1.200,00	9.600,00
3	Armário bancada 2 portas - em madeira - cor branco - medida 0,75 x 0,80 x 0,42 - Com bordas arredondadas	9	480,00	4.320,00
4	Arquivo 4 gavetas para pastas suspensas em aço cor cinza	2	1.200,00	2.400,00
5	Batedeira grande 8 velocidades - bivolt	1	520,00	520,00
6	Biombo triplo para consultório estrutura tubular e vinil - cor branca	1	500,00	500,00
7	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6", garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg.	1	2.600,00	2.600,00
8	Cadeira de rodas para obeso Em aço; Construída com tubos de aço, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço inox AISI 304; Para tamanho adulto obeso; Largura de aproximadamente 1,25mtrs; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em AÇO ; Rodas dianteiras de no mínimo 6", garfo de aço, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em aço ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade até : 250 kg. Encosto e assento acolchoado. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	1	5.800,00	5.800,00
9	CADEIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P): Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm ; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura á gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.	20	570,00	11.400,00
10	Cadeira Tipo longarina com 3 assentos - em aço cor cinza	3	2.600,00	7.800,00
11	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB - bivolt	1	800,00	800,00
12	Carro de emergência de parada cardio-respiratória com tábua de massagem	1	2.500,00	2.500,00
13	Data show - bivolt	1	2.500,00	2.500,00
14	Desfibrilador automático com par de pás (adulto / infantil) - Desfibrilador Externo Automático capaz de analisar a presença do ritmo onde o choque é recomendado: Fibrilação Ventricular (FV) sem pulso e Taquicardia Ventricular sem pulso, disponibilizando a descarga de choque elétrico, quando pressionado o botão de choque, através de pás adesivas, conforme os protocolos de atendimento internacionalmente vigentes. Caso o choque não seja indicado, o equipamento deve auxiliar, por comando de voz, o usuário a aplicar manobras de RCP. O equipamento deve permitir a operação em vítimas adultas e crianças.	1	24.100,00	24.100,00

	Suas dimensões máximas devem ser compatíveis com a característica de portabilidade do aparelho, com peso máximo de 3,2 Kg com a bateria inserida no equipamento. Deve ser construído em material altamente resistente a vibrações, calor, vedação a umidade, poeira, secreções, água; resistência a queda de altura mínima de 01 (um) metro. Deverá possuir proteção contra a entrada de líquidos igual ou superior a IP55. Deverá operar com tecnologia de onda bifásica, reconhecendo e identificando por meio de software a necessidade de desfibrilação. Neste caso, deve efetuar a carga de forma automática, ajustando a forma de onda de choque de forma a respeitar as características individuais dos pacientes, sendo o choque requerido para adulto, no mínimo de 100 joules e para crianças, no mínimo de 50 joules. Desencadear a desfibrilação externa automática com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, tudo em língua portuguesa (Brasil). Escala de seleção de energia até 200 J utilizando pás autoadesivas adulto e infantil. Deverá permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos. Permitir atualização do equipamento a cada alteração de protocolo da American Heart Association, sem custo para a PMSP. Deverá permitir o armazenamento de dados no equipamento e vir acompanhado de acessório e software para a leitura e transferência de dados, visualização e impressão através de microcomputador, sem a necessidade de remover o DEA de operação. O equipamento deverá possuir visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG. O equipamento deverá funcionar com alimentação através de baterias que permitam no mínimo de 140 choques na potência máxima. Deverá possuir conexões com o paciente eletricamente isoladas (proteção elétrica). Deverá ser disponibilizado pela contratada o aparelho DEA com bateria, bem como 3 jogos de pás adulto e infantil e todos os demais acessórios necessários para a perfeita operação do equipamento. - Atender todas as normativas relacionadas ao equipamento. - Estar com registro regulamentado na ANVISA.			
15	Escritivaninha com 2 gavetas, corrediças metálicas, puxadores, fechadura com chaves e pés em aço - em madeira - cor branco - medida 1,50 X 0,60 - Com bordas arredondadas	16	780,00	12.480,00
16	Estante - em aço - cor cinza - medida 2,00 x 0,92 x 0,42	16	600,00	9.600,00
17	Flip Chart com cavalete em alumínio	1	680,00	680,00
18	Fogão com 06 bocas com bloqueador de gás - bivolt	1	1.750,00	1.750,00
19	Liquidificador industrial 2 L - 110 volts	1	590,00	590,00
20	Mesa auxiliar com rodas - em aço inox - medida 0,40x0,40x0,80 - com bordas arredondadas	1	420,00	420,00
21	Mesa auxiliar com rodas em aço inox 40X80X80 - com bordas arredondadas	1	740,00	740,00
22	Mesa de exame clínico - simples divã - 150kg - cor preta - medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura com grades	3	600,00	1.800,00
23	Mesa de Pebolim	1	2.050,00	2.050,00
24	Mesa de Ping Pong dobrável com rodas	1	1.550,00	1.550,00
25	Mesa de reunião oval para 8 pessoas - em madeira - cor branco - medida 2,00 metros	2	900,00	1.800,00
26	Mesa refeitório 10 lugares, estrutura aço, pintura epoxi nas cor branco, tampo MDF 15mm, com acabamento na fita de borda, medindo 1,20cm comp x 90 prof x 74 cm alt (Mesa com cadeira acoplada) - com borda arredondada	2	1.900,00	3.800,00
27	Micro System portátil, USB e bluetooth com display digital - bivolt	1	450,00	450,00
28	Microondas 30 L - 110 volts	1	1.100,00	1.100,00
29	Poltrona estofada reclinável hospitalar - cor preta	2	1.250,00	2.500,00
30	Prancha de resgate longa de fibra de polietileno até 200Kg, podendo ser usada em Raio x, acompanha cinto aranha e imobilizador lateral de cabeça-	1	800,00	800,00
31	Rede de volei profissional 4 faixas de pvc malha 5cm	1	600,00	600,00
32	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts	1	4.900,00	4.900,00
33	Roupeiro (armário de vestiário) 08 portas - em aço - cor cinza - L 0,65X A 1,95 X P 0,38	6	1.000,00	6.000,00
34	Roupeiro (armário de vestiário) 12 portas - em aço - cor cinza	1	1.200,00	1.200,00
35	Seladora de 40cm com pedal para pael grau cirúrgico com regulador de temperatura, permite embalagem com papel grau cirurgico, papel kraft, papel crepado plastico no geral. Selagem resistente 2,5mm de largura, para saco de plastico de até 40 cm de boca x 0,20 espessura. Controle de temperatura Maz 300C. Voltagem 110 a 220 v. Gabinete de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóx eletrostática. Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda. Atender NBR-IEC	1	2.420,00	2.420,00
36	Sofá com 2 lugares - em couro - cor preta - medida 0,93 x 1,66 x 0,93	2	1.950,00	3.900,00
37	Sofá com 3 lugares - em couro - cor preta - medida 0,85 x 1,88 x 0,75	2	2.160,00	4.320,00
38	Suporte para Soro móvel com altura regulável	1	460,00	460,00
39	Surdo de Marcação - Instrumento Musical	2	1.200,00	2.400,00
40	Tabela de basquete 1,80m, 1,05m em laminado naval oficial com aro e rede	2	1.300,00	2.600,00
41	Tan Tan - Instrumento Musical	2	350,00	700,00
42	Tela de projeção manual retrátil - medida 1.80x1,80cm	1	500,00	500,00
43	Televisor 43" LED	1	2.400,00	2.400,00
44	Violão - Instrumento Musical	2	450,00	900,00
TOTAL		132	-	155.650,00